

Lei nº 19.398

Data 20 de dezembro de 2017

Altera a Lei nº 18.943, de 20 de dezembro de 2016, que proíbe os estabelecimentos comerciais de exigir valor mínimo para compras com cartão de débito.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 18.943, de 20 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Proíbe os estabelecimentos comerciais de exigir valor mínimo para compras com cartão de débito e crédito.

Art. 1º Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras e consumos com cartão de débito e crédito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Missionário Ricardo Arruda
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.482.275-7

127858/2017

Lei nº 19.399

Data 20 de dezembro de 2017

Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia relacionados no Anexo Único desta Lei, nos municípios correspondentes no Estado do Paraná.

Art. 2º A construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia de que trata o art. 1º desta Lei está sujeita ao cumprimento das normas ambientais, observadas as legislações municipal, estadual e federal.

Art. 3º ...Vetado...

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.767.310-8

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 19.399/2017

EMPREENDIMENTO	RIO	BACIA	MUNICÍPIOS	EMPREENDEDORES	LICENÇA
1. CGH Santo Antonio I	Borboleta	Ivaí	Pitanga	Indústria Reunidas Santo Antonio Ltda	Licença de Operação de regularização nº 35.159
2. CGH Josimar Riqueti	Tormenta	Iguaçu	Três Barras do Paraná	Chamon Energia Renováveis Ltda	Licença Prévia nº 42.139
3. CGH Lira Meireles	Piquirizinho	Piquiri	Corbélia	JCS Engenharia Consultoria e Participações EIRELI EPP	Licença Prévia nº 42.138
4. CGH Marcão	Tormenta	Iguaçu	Cascavel	Chamon Energia Renováveis Ltda	Licença Prévia nº 42.137
5. CGH Pindorama	Melisa	Piquiri	Corbélia	Construível Energias Renováveis Ltda	Licença Prévia nº 42.136
6. CGH Condomínio São Luiz	Tricolor	Piquiri	Roncador	Eduardo Josef Reinhofer	Licença de Operação de Regularização nº 34.715
7. CGH Usina de Baixo	Marmeleiro	Iguaçu	Marmeleiro	Névio Urío	Licença de Operação de Regularização nº 35.040
8. CGH Bandeira Ronfim	Piquirizinho	Piquiri	Corbélia	JCS Engenharia Consultoria e Participações EIRELI EPP	Licença Prévia nº 42.032
9. PCH Cianorte	Ligeiro			da	Licença Prévia nº 42.143
10. CGH Nossa Senhora de Fátima	Ligeiro			Fátima	Licença Prévia nº 42.144
11. CGH Jussara	Ligeiro				Licença Prévia nº 42.145
12. PCH Fortaleza	Iapó			a	Licença Prévia nº 42.147

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
190971821

Documento emitido em 07/04/2021 13:28:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 10094 | 22/12/2017 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br